

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Diário de PernambucoClass.: 30Data: 01/12/79

Pg.: \_\_\_\_\_

## Juiza despeja índios para o prefeito

ARACAJU — A Juíza Maria Aparecida Gama, da Comarca de Porto da Folha, em Sergipe, intimou ontem, os caboclos descendentes dos índios Xocós a deixarem a ilha de São Pedro, localizada no baixo São Francisco e que eles ocuparam, em setembro último, desobedecendo a mandado liminar de reintegração de posse concedido em favor da família do fazendeiro - prefeito de Propriá, Antonio Guimarães Brito. A Juíza deu um prazo de dez dias para que os caboclos desocupem a ilha e a lei faculta à autoridade a requisição de força policial para fazer cumprir a sentença. Os caboclos, contudo, não deverão sair de lá "nem mesmo à força", segundo afirmam. Eles alegam que a área pertenceu aos seus antepassados, expulsos da região há 100 anos, e dizem que estão dispostos a morrer defendendo a posse da ilha.

A questão da posse da ilha de São Pedro, situada a 200 metros da margem do rio São Francisco, no município de Porto da Folha, a 200 quilômetros de Aracaju, teve início em setembro do ano passado, quando 34 famílias de descendentes dos índios Xocós (cerca de 150 pessoas, a maioria velhos, mulheres e crianças) decidiram ocupar a área para reaver as terras dos seus antepassados. Coberta de catinga e tendo como construções apenas uma grande igreja do século passado, ainda intacta, ruínas de um convento e um cemitério, a ilha de São Pedro, com área de 250 hectares, era território das missões dos frades franceses e italianos que atuaram no Baixo São Francisco de 1860 a 1878, quando morreu o frei Doroteu de Loreto e os índios passaram a ser expulsos da região, segundo contam os remanescentes da tribo, que foi dividida em dois grupos: um que ficou em Sergipe e outro que fugiu para a cidade alagoana de Porto Real do Colégio.

### A GRILAGEM

Logo após a ocupação da ilha pelo grupo que ficou em Sergipe, a família Guimarães Brito reivindicou a posse da área, apresentando documentos que remontam ao fim do século passado, desde quando as terras foram adquiridas, em leilão, pelo coronel João Fernandes de Brito, avô do prefeito de Propriá e que, segundo os caboclos, foi o responsável pela expulsão, de maneira violenta, dos índios Xocós. Com base nesses documentos, a justiça sergipana, concedeu liminar de reintegração de posse da ilha de São Pedro à família Brito e os caboclos desocuparam a área e passaram a disputá-la judicialmente, contestando os papéis apresentados que, segundo eles, tinham sido obtidos ilegalmente.

O processo se arrastou durante um ano sem que a justiça tomasse uma decisão final a respeito da posse da ilha. E no último mês de setembro, alegando desespero, provocado pela fome, os caboclos desobedeceram ao mandado liminar de reintegração de posse e decidiram voltar à área e ocupá-la definitivamente, para plantar culturas de subsistência.